

## <u>CÂMARA MUNICIPAL</u> DE BEBEDOURC<sup>®</sup>

ESTADO DE SÃO PAULO www.camarabebedouro.sp.gov.br

# PROJETO DE LEI Nº 25/2024 e EMENDA Nº 02 AO PROJETO DE LEI Nº 25/2024

Obriga o nivelamento de tampões, caixas de inspeção e tampas metálicas de telefonia, de energia elétrica e de esgoto, das canaletas de água pluvial, por parte das empresas por eles responsáveis ou pela Prefeitura Municipal ou autarquia, nos locais em que forem executadas obras de pavimentação, recapeamento, reconstrução, tapaburacos ou qualquer serviço de manutenção em passeios e vias públicas.

### PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Diante das atribuições pertinentes a COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO (vide art. 77 da Resolução 64, de 09 de dezembro de 2002 - RICMB) passamos a emitir nosso parecer acerca da propositura em epígrafe.

Após analisada a propositura referida na epígrafe, parece-nos inexistirem motivos que possam obstar sua tramitação legislativa. Portanto, votamos pela REGULARIDADE da propositura.

Esse é nosso parecer s.m.j.

Bebedouro (SP), capital nacional da laranja, 4 de abril de 2024.

Mariangela Ferraz Mussolini PRESIDENTE Jorge E. Cardoso Rocha
RELATOR

Marcelo dos Santos de Oliveira MEMBRO

"Deus Seja Louvado"



### CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



#### **Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <a href="http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=ZXC4R14SZBBEORAF">http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar</a> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: ZXC4-R14S-ZBBE-ORAF

